



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - N.º 06/FMS/2017.**

**PROCESSO DE COMPRA N.º 12/2017.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12/2017.**

### **REGISTRO DE PREÇO**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL”**



**DATA DA ABERTURA: 28/06/2017 ÀS 09HS.**

**LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES**

**EDITAL DE PREGÃO N.º 06/ FMS/2017.**

**MULTI ENTIDADES** O MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados por Decreto Municipal, reunir-se-ão no dia, hora e local designados neste Edital, no Setor de licitações, na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro no município de CAPIVARI DE BAIXO - SC, onde será realizada licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL.**



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

O certame licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, bem como pelas disposições fixadas neste Edital e Anexos.

- a) Os envelopes contendo as propostas de preços e habilitações serão recebidos pelo Pregoeiro, no Setor de Licitações, na Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO - situado na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro - CAPIVARI DE BAIXO - SC, até às 09h00min, dia 28/06/2017. Não haverá atendimento aos Sábados, Domingos e feriados.
- b) Não serão aceitas nem recebidas, em hipótese alguma, documentações e propostas após a data e hora aprazadas para esta licitação, ainda que tenham sido despachadas, endereçadas e ou enviadas por qualquer meio, anteriormente à data do vencimento.
- c) Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

### 1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL**, obedecendo integralmente os termos da minuta contratual, e demais anexos que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste edital.

### 2. DA ABERTURA

2.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, dirigida por um(a) Pregoeiro (a), a ser realizada conforme indicado abaixo, de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

DATA DA ABERTURA: 28 DE JUNHO DE 2017

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: Setor de licitações da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro - CAPIVARI DE BAIXO - SC.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

Página 2 de 50

**Capital Termelétrica da América do Sul**

Avenida Ernani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina  
[www.capivaridebaixo.sc.gov.br](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br)



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

3.1 - Poderão participar deste Pregão as empresas interessadas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 - Não poderão participar da presente licitação as empresas interessadas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de CAPIVARI DE BAIXO, ou tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como, licitantes que se apresentem constituídas na forma de empresas em consórcio.

### **4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1 - Antes do início da sessão, os representantes das interessadas em participar do certame que pretendam ofertar lances, ou apenas acompanhar a licitação, com poderes gerais de representação, porém sem poderes para ofertar lances, deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de documentos que os credenciem a participar desta licitação, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais, se for o caso.

4.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir no procedimento licitatório e a responder, para todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

4.3 - Por credenciamento entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

I - documento oficial de identidade;

II - procuração por instrumento público ou particular, que comprove a capacidade de representação, inclusive com outorga de poderes para, na forma da lei, formular ofertas e lances de preços, se for o caso, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante.

III - documentos comprobatórios, quando este for o caso, de ser o credenciado sócio da sociedade, com poderes para sua representação, ou titular de firma individual (atos constitutivos da pessoa jurídica, atos comprobatórios de eleição, declaração de firma individual, etc., conforme o caso).

4.3.1 - Caso seja representante de cooperativa de prestação de serviços, também deverá ser apresentada cópia da ata/assembleia de posse dos dirigentes.

4.3.2 - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados antes do início da sessão do Pregão. No caso de cópias, as mesmas deverão ser autenticadas por

Página 3 de 50

### **Capital Termelétrica da América do Sul**

Avenida Ermani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina  
[www.capivaridebaixo.sc.gov.br](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br)



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

tabelião ou por servidor designado pela Administração Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis).

4.4 - A não apresentação ou incorreção insanável de quaisquer documentos para tanto exigidos impossibilitará o credenciamento e, de conseqüência, impedirá a prática de qualquer ato inerente ao certame pela pessoa que não o obteve.

4.5 - O representante poderá ser substituído por outro devidamente credenciado.

4.6 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

### **5. DA APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**

5.1 - Logo após o credenciamento as licitantes deverão Apresentar ao pregoeiro, a Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, modelo de uso facultativo - (Anexo V do Edital).

5.1.1 - A declaração deverá conter nome ou razão social e endereço completo, telefone, fac-símile, e-mail da licitante, bem como assinada por pessoa com poderes para tal;

5.2 - Em caso de não apresentação da declaração citada no item anterior, poderá ser preenchida, através de formulário, na própria Sessão Pública, que poderá ser fornecido pelo Pregoeiro na sessão, que será assinado por pessoa presente com poderes para tal. Ou, ainda, poderá ser entregue na Sessão Pública caso esteja em poder de pessoa presente;

5.2.1. A licitante que não se fizer representar na sessão pública do pregão deverá entregar o documento solicitado no subitem 5.1. fora dos envelopes ou em um terceiro envelope, contendo no anverso do mesmo: ENVELOPE Nº 03 - declaração de que cumpre plenamente as condições de habilitação. O não atendimento deste quesito importará na não aceitação da proposta.

5.3 - Não atendidos os itens anteriores (5.1 e 5.2), implicará na imediata exclusão da licitante do certame, valendo este item para licitantes credenciadas ou não;

5.3.1 - Em caso de exclusão da licitante do certame, os envelopes permanecerão sob guarda do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, até o final da Sessão, momento que poderá

Página 4 de 50

### **Capital Termelétrica da América do Sul**

Avenida Ermani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina  
[www.capivaridebaixo.sc.gov.br](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br)



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

ser devolvido, importando na preclusão do direito de participar da licitação, restando à Administração inutilizar os envelopes se não procurados no prazo de 30 (trinta) dias.

### **6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1- Apresentar os documentos da proposta e da habilitação, em envelopes distintos que passamos a chamar de ENVELOPE N° 1, ou envelope da "PROPOSTA DE PREÇO", e o ENVELOPE N° 2, ou "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" no local, data e horário indicados neste Edital, na forma dos incisos I e II a seguir:

I - envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preços:

**ENVELOPE N.º 1 (PROPOSTA DE PREÇOS)**  
**MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/PMCB/FMS/2017**  
**LICITANTE:**  
**CNPJ:**

II - envelope contendo os Documentos de Habilitação:

**ENVELOPE N.º 2 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)**  
**MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 06/PMCB/FMS/2017**  
**LICITANTE:**  
**CNPJ:**

6.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados: no original; ou por cópia com autenticação procedida por tabelião; por servidor designado pela Administração Municipal; ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis).

6.3.1- Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preços e à habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil.

6.3.2 - Quaisquer documentos, necessários à participação no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

6.3.3 - O CNPJ indicado nos documentos da proposta de preços e da habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer os materiais, objeto da presente licitação.

6.4 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos, apenas como forma de ilustração das propostas de preços.

6.5 - Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade, protocolando o pedido até dois dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, no Setor de Licitação' da Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (0XX48) 3621-4454/ 3621-4423.

6.6 - Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

6.7 - A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

6.8 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

### **7. DA PROPOSTA DE PREÇOS (ENVELOPE N.º 1)**

7.1 - O envelope "Proposta de Preços" deverá conter a proposta de preços da licitante, que deverá atender aos seguintes requisitos:

7.1.1 - Ser apresentada em formulário próprio contendo, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, devidamente identificadas todas as folhas com o número de inscrição no CNPJ ou timbre impresso da empresa, constando os preços propostos expressos em Real (R\$), em algarismos arábicos, e por extenso, devendo suas folhas serem rubricadas;

7.1.2. Os preços propostos completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado, constantes da proposta;

7.1.2.1 - Apresentar, anexo a proposta em formulário, um arquivo gravado em PEN DRIVE extraído do sistema Betha Auto Cotação Versão 2.0.23, que se encontra no site do Município de Capivari de Baixo.

7.1.3. Constar prazo de validade das condições propostas não inferior a 60 (sessenta) dias correntes, a contar da data de apresentação da proposta. Não havendo indicação expressa será considerado como tal;

7.1.4. Indicar a razão social da empresa licitante, número de inscrição no CNPJ do estabelecimento da empresa que efetivamente irá prestar o objeto da licitação, endereço completo, telefone, fac-símile e endereço eletrônico ("e-mail"), este último se houver, para contato, número da conta corrente bancária, agência e banco. Os dados referentes à conta corrente, banco e agência poderão ser informados na fase de contratação;

7.1.5. A proposta poderá ser apresentada para um lote ou para tantos quantos sejam de conveniência da licitante, dentro dos quantitativos máximos previstos no objeto deste edital;

7.1.5.1. Os valores unitários a serem apresentados deverão constar com no máximo de 2 (duas) casas após a vírgula, se não for apresentada a segunda casa esta será considerada "0" (zero).

7.1.6. Indicar a marca dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação, quando for o caso;

7.1.7. Conter Nome, R.G. e CPF do signatário, sua função e/ou cargo na empresa, tudo de modo legível.

7.2 - Ocorrendo discrepância entre os valores expressos em algarismos e por extenso, serão considerados estes últimos. Ocorrendo discrepância entre o valor unitário e total para o objeto do Edital, será considerado o primeiro.

7.3 - Os preços propostos por escrito serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.





## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

7.4 - A proposta deverá limitar-se ao objeto desta licitação, sendo desconsideradas quaisquer alternativas de preço ou qualquer outra condição não prevista no Edital.

7.5 - Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação das propostas implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

7.6 - A Proposta de Preços será considerada completa abrangendo todos os custos dos materiais necessários à entrega do objeto em perfeitas condições de uso.

7.7 - As propostas porventura sem data, serão consideradas emitidas para o dia do vencimento desta licitação.

7.8 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório.

### **8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE N.º 2)**

8.1. O licitante deverá apresentar os documentos a seguir descritos, em original, fotocópia autenticada por Tabelião, por servidor designado pela Administração Municipal, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis), todos da sede da proponente, em única via:

8.1.1 Declaração expressa do proponente, sob as penas da Lei, da não ocorrência de fatos impeditivos para a sua habilitação neste certame, na forma do § 2º, do art. 32 da Lei 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, conforme modelo (anexo III).

8.1.2 Declaração do licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em atendimento ao preceito do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, de conformidade com a Lei nº 9.854/99, conforme modelo (anexo IV).

#### **8.1.4. Relativos à Habilitação Jurídica.**

A documentação relativa à habilitação jurídica, conforme o caso, consistirá em:

- a. registro comercial, no caso de empresa individual;





## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

- b. ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores;
- c. decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **8.1.5. Relativos à Regularidade Fiscal:**

- a. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual se houver, ou municipal, relativa ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c. Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, na forma da lei;
- d. Prova de regularidade perante a Fazenda municipal do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social: Certidão Negativa de Débito - CND, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS;
- f. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- g. Certidão Negativa de Débito Trabalhista, conforme a Lei 12.440/2011;

### **8.1.6. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira:**

A documentação relativa a qualificação econômico-financeira consistirá em Certidão do Distribuidor Cível da sede da pessoa jurídica, constando a **NEGATIVA** de Ações de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial, **com data de expedição não superior a 90 (noventa) dias da data prevista para a apresentação dos envelopes.**

### **8.1.7 Documentos quanto à regularidade municipal da sede do proponente.**

- a. Alvará de localização e Funcionamento;



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

### **8.1.8 Qualificação Técnica:**

8.1.8.1 - Atestado(s) ou certidão(ões) expedido(os) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou/executou fornecimento compatível com objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os produtos/serviços.

8.1.8.2 - Alvará ou Licença Sanitária expedida pela autoridade sanitária municipal ou estadual da sede da licitante, dentro da validade;

8.1.8.3 - Resolução ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) que concedeu o registro do produto, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

8.1.8.4 - Caso o prazo de garantia do registro esteja vencido, a licitante deverá encaminhar Certificado de Registro ou publicação no Diário Oficial da União (DOU) acompanhado do pedido de revalidação, nos termos do Decreto nº 8.077/2013;

8.1.8.5 - Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, ou outro documento oficial apto a comprovar a dispensa do registro, ficando a cargo da licitante a comprovação de que o produto não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

8.1.8.6 - Autorização de Funcionamento expedida pela ANVISA.

### **8.2. Disposições Gerais da Habilitação**

8.2.1. Serão feitas consulta ao serviço de verificação de autenticidade das Certidões emitidas pela Internet, ficando as proponentes dispensadas de autenticá-las.

8.2.2. Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "comprovantes de solicitação de documento" em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.2.3. Na ocorrência de a documentação de habilitação não estar completa e correta e contrariar qualquer dispositivo deste Edital de Licitação e seus Anexos, o Pregoeiro considerará o proponente inabilitado, caso não consiga fazer sua correção durante a sessão.



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

8.2.4. Documentos apresentados com validade expirada acarretarão a inabilitação do proponente. Os documentos que não possuem prazo de validade somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas, exceto atestados(s).

### **9. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES**

9.1 - No dia, hora e local designados neste Edital, na presença dos representantes de todas as licitantes, devidamente credenciados, e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro, que dirigirá a sessão, receberá, em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preços e Habilitação, admitindo-se, contudo, a entrega por pessoas não credenciadas, sendo registradas em ata os nomes das licitantes.

9.2 - Depois de recebidos os documentos pelo Pregoeiro na forma do subitem 9.1 e dado início à abertura dos envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes ao certame.

9.3 - Serão abertos, primeiramente, os envelopes contendo as propostas de preço, sendo feita sua conferência e rubrica, pelo pregoeiro.

9.4 - Após a entrega dos envelopes não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

### **10. DO JULGAMENTO**

10.1. No dia, hora e local indicados no preâmbulo deste Edital, antes do início da sessão, os Licitantes devem comprovar, por instrumento próprio, poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame, entre eles, formulação de ofertas e lances verbais, conforme prevê o credenciamento neste Edital.

10.2. Iniciada a abertura dos envelopes de propostas, não será permitida a participação no certame de outros licitantes;

10.3. Aprovados os credenciamentos, serão lançados em ata os nomes dos representantes legais ou procuradores dos Licitantes.

10.4. O julgamento das propostas observará a seguinte ordem:

- a) abertura da proposta e registro de seu preço;
- b) conformidade da proposta;
- c) ordenação dos proponentes em ordem crescente para ofertar lance;
- d) fase de lances;
- e) definição da proposta classificada em 1º lugar;

Página **11** de **50**

**Capital Termelétrica da América do Sul**

Avenida Ermani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina  
[www.capivaridebaixo.sc.gov.br](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br)



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

- f) aplicação da LC 123;
- g) negociação com o pregoeiro;
- h) declaração da proposta classificada em 1º lugar;
- i) rodada única de lances para aferição do 2º e demais colocados;
- j) aceitação;
- k) habilitação;
- l) declaração vencedor;
- m) adjudicação.

10.5. - Aberta a sessão, após o credenciamento, os interessados ou seus representantes legais entregarão ao pregoeiro, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação;

10.6. - **PROPOSTA DE PREÇOS** - Constatada a inviolabilidade dos envelopes, o Pregoeiro procederá à abertura do **ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS**.

10.7. As Propostas de Preços serão organizadas em ordem crescente de preços e rubricadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, e ao final da sessão submetida aos Licitantes presentes, para querendo, rubricá-las.

10.7.1. - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado critério de menor preço por item ou por lote, conforme definido no preâmbulo deste Edital, observadas as especificações e os parâmetros mínimos de desempenho e qualidade exigidos no Edital.

10.7.2. - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes.

10.8. - Na análise de conformidade das propostas, será verificado o atendimento do detalhamento geral das especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

10.9. - A análise da aceitabilidade e classificação das propostas de preços compreenderá o exame da compatibilidade das características dos materiais ofertados com as especificações e condições de fornecimento indicadas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

10.10. - Serão consideradas inaceitáveis e desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.
- b) cujos preços forem excessivos em relação aos valores estimados pelo órgão que autorizou a presente licitação;



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

c) cujos preços totais forem simbólicos ou irrisórios, ou manifestamente inexeqüíveis. Serão considerados inexeqüíveis aqueles preços cuja viabilidade não tenha sido demonstrada pelo Licitante, quando requeridos.

10.11. - **Fase de Lances** - Participarão da fase de lances todos os licitantes credenciados com poderes para ofertar lances e cuja proposta esteja em conformidade com o edital.

10.12. - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes ao anteriormente ofertado pelo concorrente.

10.13. - A ordem para os licitantes ofertarem lance será em rodada de lance, com valores crescentes. Iniciando-se pelo lance do proponente da menor proposta de preços até o último lance pertencente à proposta de maior valor, estabelecida como rodada completa de lances.

10.14. - É garantido ao licitante o direito de ofertar lance em cada rodada completa, até que desista da disputa, ou quando na abertura da rodada de lances só restar sua proposta.

10.15. - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.16. - Iniciada a primeira rodada de lances, esta só se encerrará quando todos os licitantes presentes tiverem se manifestado, iniciando-se em seguida novas rodadas, com exclusão dos desistentes, até quando na abertura da última rodada de lances só restar uma proposta - sem concorrente para cobri-la, que será definida como proposta classificada em 1º lugar.

10.17. - Encerrada a fase de lances com a definição da proposta classificada em 1º lugar, será assegurado nos termos do art. 45, I da Lei Complementar nº 123/2006, preferência para contratações de microempresas e empresas de pequeno porte, mediante aplicação do empate ficto, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas, empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificada.

10.18. - Para efeito do disposto no subitem acima, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta, menor que a classificada em primeiro lugar nos lances, sob pena de preclusão de seu direito de preferência;



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

II – não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte na forma do inciso anterior, será convocada a remanescente que porventura se enquadrem na hipótese do subitem anterior, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito. Havendo empate, será realizado sorteio;

III - o disposto neste subitem somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.19. - Finalizada a etapa da opção do direito de preferência, o Pregoeiro negociará com o detentor da proposta classificada em 1º lugar na fase de lances e em seguida examinará quanto à aceitabilidade do preço em relação ao estimado para a contratação e sua exequibilidade, caso positivo, declarará a proposta como classificada em 1º lugar.

10.20. - Em seguida, será realizada uma única rodada de lances com todos os licitantes, a exceção do primeiro classificado para determinar o segundo e demais colocados, na ordem de lances já estabelecida no item 10.13. Nesta rodada de lances o licitante poderá ofertar lance com valor inferior ao último por ele mesmo ofertado e diferente dos já registrados pelo pregoeiro.

10.21. - Haverá empate entre dois ou mais licitantes quando houver igualdade de preços entre as propostas escritas e não haja lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

10.22. - **Fase de Habilitação** - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** do Licitante que apresentou a proposta classificada em 1º lugar, para verificação do atendimento às condições de habilitação fixadas neste Edital, observado o saneamento previsto no item 10.29 e o seguinte procedimento:

10.22.1. - Se a proposta classificada pertencer a uma microempresa ou empresa de pequeno porte e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora. Se a documentação quanto à regularidade fiscal apresentar alguma restrição, ainda assim, será declarada vencedora e assegurado o prazo de 4 (quatro) dias úteis, para regularização, iniciando-se a contagem do prazo a partir deste momento.

10.22.1.1. - Caso o licitante não regularize sua situação fiscal será inabilitada e o Pregoeiro fará a abertura do envelope da documentação do licitante da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente.

10.22.2. Se a proposta classificada não pertencer a microempresa ou empresa de pequeno porte e cumprir os requisitos de habilitação do edital será declarada vencedora. Caso contrário, o Pregoeiro chamará o licitante da proposta classificada em segundo

Página 14 de 50

### Capital Termelétrica da América do Sul

Avenida Ermani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina  
[www.capivaridebaixo.sc.gov.br](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br)



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

lugar, negociará o preço e em seguida procederá ao exame da habilitação, e assim sucessivamente, até que uma oferta e seu autor atendam, integralmente, aos requisitos contidos no Edital, quando o licitante habilitado será declarado vencedor.

10.23. - Se a melhor proposta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

10.24. - O Licitante declarado vencedor deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a sessão que lhe adjudicou o objeto deste pregão, nova proposta escrita de preços contemplando o lance final ofertado. O descumprimento dessa condição importará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado à administração do órgão promotor do certame, convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação.

10.25. - Não será admitida desistência de propostas escritas ou lances ofertados, sujeitando-se o Licitante desistente às penalidades das Sanções Administrativas deste Edital.

10.26. - As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

10.26.1. - Discrepância entre valor grafado em algarismos e por extenso: prevalecerá o valor por extenso;

10.26.2. - Erro de transcrição das quantidades previstas no edital: o resultado será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total;

10.26.3. - Erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente será retificado, mantendo-se o preço unitário e a quantidade e corrigindo-se o produto;

10.26.4. - Erro de adição: será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma;

10.26.5. - Na hipótese de erro no preço cotado não será admitida retificação.

10.27. – O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão Presencial.





## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

10.28. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.29. - Havendo falha da documentação habilitatória, desde que esta retrate situação fática ou jurídica já existente na data estipulada da abertura da licitação, será aberto o prazo para seu saneamento em dois dias úteis, sob pena de inabilitação e abertura de procedimento para aplicação de multa.

10.30. A melhor proposta que atender as exigências do Edital será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame pelo Pregoeiro ou pela autoridade do órgão promotor da licitação no caso de interposição de recurso.

### **11. DO RECURSO, DA HOMOLOGAÇÃO**

11.1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação. Ou seja, não serão conhecidos os recursos interpostos após o encerramento da sessão, nem serão recebidas as petições de contra-razões intempestivamente apresentadas.

11.3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.4 - O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura do Contrato.

11.6 - A licitante que convocada para assinar o Contrato deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

11.7 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a publicação do Contrato, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem anterior.

### **12 - DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

12.1. As obrigações contratuais são as descritas nas respectivas cláusulas da minuta contratual que independentemente faz parte integrante deste edital.

### **13 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

13.1. - Homologada a licitação, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis da adjudicação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitar em fornecer o material pelo preço do primeiro, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

13.2. – O Setor de Licitação convocará formalmente os fornecedores, no dia útil seguinte à publicação da homologação do certame com antecedência de 3 (três) dias úteis, informando o local, data e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

13.2.1. - No ato da convocação será informado, também, o preço unitário que constará da Ata.

13.2.2. - O prazo previsto no subitem 13.2 poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Órgão.

13.3. - No caso do fornecedor primeiro classificado, depois de convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Pregoeiro registrará os demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço do primeiro classificado na licitação.

### **14. DAS PENALIDADES**

14.1 A recusa da assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou desistência na execução dos serviços contratados e/ou inadimplemento parcial de obrigação contratual, implicam nas seguintes sanções, podendo ser cumulativas:

14.1.1 Multa na ordem de 10% (dez por cento), sobre o valor da proposta adjudicatária.



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

14.1.2 Advertência.

14.1.3 Suspensão do direito de licitar junto à Prefeitura Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, e conseqüente Declaração de Inidoneidade, exarada pelo Secretário Municipal de Saúde, para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurar os motivos da punição.

14.1.4 Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, enquanto esta não tenha pago a multa imposta pela CONTRATANTE. Fica possibilitada a compensação da multa com eventuais pagamentos que sejam devidos a empresa contratada.

### **15 - DO PAGAMENTO**

15.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

15.2 A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

15.3 Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

15.4 As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

15.5. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

### **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

15.6 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das despesas vigentes para o exercício de 2017.

### **16. OS ENCARGOS**

16.1- Incumbe a Contratante:

I - acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega dos produtos objeto desta licitação.



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

II - efetuar os pagamentos à Contratada.

III - aplicar à Contratada as penalidades regulamentares e contratuais.

16.2 - Incumbe à Contratada, além de outras incluídas neste Edital e seus Anexos:

I - realizar a entrega dos produtos objeto da presente licitação, nos prazos previstos conforme Edital;

II - pagar todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre os materiais fornecido;

III - substituir, sem custos adicionais e no mesmo prazo definido para os produtos rejeitados e recusados pela fiscalização do contrato;

IV - atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização do contrato, inerentes ao objeto da contratação;

V - manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições da habilitação.

VI - assumir todos os gastos e despesas que fizer, para o adimplemento das obrigações decorrentes da contratação, tais como: transportes e demais custos que se fizerem necessários para a entrega dos medicamentos.

### **17. DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

17.1- A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um ou mais servidores representantes do Município de Capivari de Baixo, especialmente designados pelo Secretário da respectiva Secretaria.

17.2 - A fiscalização será exercida no interesse do município e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

17.3 - Estando os materiais licitados em conformidade, os documentos de cobrança deverão ser atestados pela fiscalização do contrato e enviados ao Departamento Financeiro, para o devido pagamento.

### **18. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

18.1 - A licitante que deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.2 - Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega equipamento no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega estabelecido na cláusula segunda do Contrato;

b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;

d) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso os materiais não ser entregue a partir da data aprazada.

18.3 - No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, ficando esclarecido que o prazo para apresentação de defesa prévia será de 5 (cinco) dias úteis contados da respectiva intimação.



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

18.4 - No caso de suspensão do direito de licitar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

18.5 - O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente e/ou judicialmente.

### **19. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO**

19.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

### **20- DO FORNECIMENTO E LOCAL DE ENTREGA**

20.1 - Os objetos deverão ser entregues conforme a necessidade da municipalidade, que procederá a solicitação nas quantidades que lhe convier, através de autorizações de fornecimento - AF, que serão encaminhadas dentro do prazo de vigência da ATA de Registro de Preços.

20.2 - Após o encaminhamento e o recebimento por parte do fornecedor da AF, os objetos relacionados na mesma deverão ser entregues no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação do objeto, em horário de expediente, nas condições estipuladas no presente Edital e seus Anexos, no local indicado na AF.

20.2.1 - O transporte dos produtos deve ser feito conforme instruções de acondicionamento do fabricante, a fim de garantir a segurança e qualidade dos produtos.

20.2.2 - Não serão aceitos produtos cujas embalagens apresentem sinais de violação, aderência ao produto, umidade ou inadequação em relação ao conteúdo e não estiverem devidamente identificados.

20.2.3 - Não serão aceitos produtos que não estejam dentro do prazo de validade.

20.3 - No ato da entrega dos objetos/materiais, a proponente deverá apresentar nota fiscal/fatura correspondente às quantias solicitadas, que será submetida à aprovação do órgão responsável pelo recebimento.

20.4 - Fica aqui estabelecido que os materiais serão recebidos:



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

a) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e a consequente aceitação.

20.4.1 - Nos casos de aquisição de materiais/equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

20.5 - Os objetos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.

20.6 - Se a substituição dos objetos/materiais cotados não for realizada no prazo estipulado, a fornecedora estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços, na Minuta do Contrato e na Lei.

20.7 - O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade da empresa pela sua qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

### 21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1- As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, atendidos o interesse público e o da Administração, sem comprometimento da segurança da contratação.

21.2 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualidade e a exata compreensão da sua proposta durante a realização da sessão pública deste Pregão.

21.3 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

21.4 - Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

21.5 - A adjudicação do objeto da licitação à licitante vencedora e a homologação do certame não implicarão direito à contratação.





## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

21.6 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na PREFEITURA Municipal de CAPIVARI DE BAIXO, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

21.7- O Prefeito Municipal de CAPIVARI DE BAIXO/SC poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou mediante provocação de terceiros, nos termos do art. 49 da Lei n.º 8.666/93.

21.8 - No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

21.9 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

### **22.DAS OBRIGAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

22.1 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 276/2007 e 197/2006.

22.2 As obrigações da Ata de Registro de Preço são as descritas nas respectivas cláusulas da minuta do Contrato/Ata de Registro de Preço que independentemente faz parte integrante deste edital.

22.3 - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO/SC, Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina.

22.4 - Na hipótese de não haver expediente no dia da abertura da presente licitação, ficará esta transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecidos.

22.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro.

22.6 - Fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I – Minuta da Ata de Registro de Preço;



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

Anexo II – Especificações Técnicas e Quantidade;

Anexo III - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação (modelo);

Anexo IV - Declaração de cumprimento do Disposto No Inciso XXXIII Do Art. 7º Da Constituição Federal (modelo);

Anexo V- Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (modelo);

Anexo VI – Modelo Declaração de Credenciamento.

22.7 - Os esclarecimentos ao Edital deverão ser enviados somente através dos e-mail [licitacao.pmcba@capivaridebaixo.sc.gov.br](mailto:licitacao.pmcba@capivaridebaixo.sc.gov.br). As respostas aos esclarecimentos serão disponibilizadas diretamente no site [www.capivaridebaixo.sc.gov.br](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br), onde está cadastrada a presente licitação.

22.8 - As respostas a impugnações e recursos, assim como, todo o trâmite do processo licitatório será disponibilizado diretamente no site [www.capivaridebaixo.sc.gov.br](http://www.capivaridebaixo.sc.gov.br), onde está cadastrada a presente licitação, cabendo aos interessados acompanharem a sua tramitação.

22.9. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação, poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira, no Departamento de Compras do Município de CAPIVARI DE BAIXO na Rua Ernani Cotrin, 187, centro, no horário das 13h00min, as 19h00min, ou pelo telefone (0\*\*48) 3621-4454/ 321-4427.

CAPIVARI DE BAIXO/SC, 13 de junho de 2017.

**NIVALDO DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

### **ANEXO I**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017/FMS  
EDITAL DE PREGÃO 06/FMS/2017  
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PREGÃO PRESENCIAL – 06/2017  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX/2017**

Aos dias xx, do mês de xx do ano de 2017, no MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.971.858/0001-57, sediada na Rua Ernani Cotrin, 187, Centro, neste ato representado pela Secretária de Saúde do Município de Capivari de Baixo, Sr<sup>a</sup>. Jane Sobreira Mota, a Pregoeira, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e dos Decretos 3.555, de 08 de agosto de 2000, alterado pelos de n.ºs 3.693, de 20 de dezembro de 2000, e 3.784, de 06 de abril de 2001, integrantes do presente ajuste, diante do disposto no artigo 15, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto n.º 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo de n.º 4.342, de 23 de agosto de 2002, Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 e demais normas legais aplicáveis e decreto municipal n.º 276 de 06 de agosto de 2007, em face da classificação das Propostas apresentadas, RESOLVE registrar os preços abaixo indicados, para o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL, durante o período de validade da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, oferecidos pela empresa CADASTRO DA EMPRESA VENCEDORA CONFORME CONDIGO DA EMPRESA, classificada em primeiro lugar para os itens abaixo discriminados e pelas empresas remanescentes DA EMPRESA DO SEGUNDO E TERCEIRO COLOCADOS, na ordem sucessiva de classificação, observadas as condições do Edital que rege o Pregão Presencial PROCESSO x.x/2017 Prazo de entrega do(s) produto(s): O produto deste edital deverá ser entregue num prazo de carência máximo de 10 (dez) dias, contados da data de recebimento da ordem de fornecimento, pôr conta e risco da licitante no Almoxarifado Central da Secretaria de Saúde do Município de CAPIVARI DE BAIXO-SC, em perfeito estado de conservação, no horário de expediente, devendo a empresa responsável pela entrega aguardar a conferência dos mesmos.



## **Município de Capivari de Baixo**

Estado de Santa Catarina

A presente Ata tem validade de 01 (um) ano, iniciando a partir da data de sua assinatura.

A(s) empresa(s) detentora(s) do registro assume(m) o compromisso de fornecer o(s) produto(s) solicitado(s), na(s) quantidade(s) definida(s) no(s) pedido(s) a ser(em) emitido(s) pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC, pelo(s) preço(s) registrado(s) e nas condições constantes do edital, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a(s) empresa(s) detentora(s) deverá (ão), a cada fatura emitida, comprovar sua(s) regularidade(s) perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

O registro de preços objeto desta Ata poderá ser cancelado por determinação Do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC, após comunicação à detentora, presentes as razões de interesse público, devidamente comprovadas em processo administrativo próprio, e pela detentora, mediante solicitação e comprovação da ocorrência de caso fortuito ou fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas conforme edital.

### **DAS PENALIDADES**

A recusa da assinatura do Contrato e/ou desistência na execução dos serviços contratados e/ou inadimplemento parcial de obrigação contratual, implicam nas seguintes sanções, podendo ser cumulativas:

I - advertência;

II - multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante):

a) de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor global do contrato, limitada a 10% do mesmo valor, entendendo-se como atraso a não entrega equipamento no prazo total compreendido pelo prazo contratual de entrega estabelecido na cláusula segunda do Contrato;



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

b) de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, pela recusa em corrigir qualquer defeito, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 02 (dois) dias úteis que se seguirem à data da comunicação formal do defeito;

d) de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato, no prazo e condições estabelecidas, bem como no caso os materiais não serem entregues a partir da data apazada.

Nenhum pagamento será processado à proponente penalizada, enquanto esta não tenha pago a multa imposta pela CONTRATANTE. Fica possibilitada a compensação da multa com eventuais pagamentos que sejam devidos a empresa contratada.

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei 8.666/93, e, na lacuna também desta, pelas disposições contidas no Código Civil Brasileiro.

Fica eleito o Foro da Comarca de CAPIVARI DE BAIXO para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

---

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC  
CNPJ 10.971.858/0001-57  
JANE SOBREIRA MOTA  
SECRETÁRIA DE SAÚDE MUNICIPAL

---

CADASTRO DO FORNECEDOR  
RAZÃO SOCIAL  
CNPJ N.º  
Endereço:



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

### ANEXO II

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2017  
EDITAL DE PREGÃO 06/FMS/2017  
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTIDADES

#### PREÇO MÁXIMO

SEQ.	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	VLR. MÁX. UNIT.	VLR. MÁX TOTAL
1	200	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA EMBALGEM INDIVIDUAL DESCARTÁVEL. Acabamento perfeito, em formato de espátula, medindo aproximadamente comprimento 14cm, largura 1,4cm, espessura 1,0mm. Pacote com 100 un. Apresentar amostra	R\$ 7,41	R\$ 1.482,00
2	2600	GL	AGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE. GALÃO 5 LITROS	R\$ 8,24	R\$ 21.424,00
3	1000	UN	AGUA OXIGENADA 10% 1000 ML	R\$ 12,27	R\$ 12.270,00
4	500	CX	AGULHA 13X4,5, COM 100UN. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO E REGISTRO MS.	R\$ 9,39	R\$ 4.695,00
5	1500	CX	AGULHA 20X5,5, C/100UN. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO E REGISTRO MS	R\$ 9,29	R\$ 13.935,00
6	100	CX	AGULHA 25X6, C/100UN. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO E REGISTRO MS	R\$ 8,89	R\$ 889,00
7	750	CX	AGULHA 25X7 C/100 UN. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO E REGISTRO MS	R\$ 8,76	R\$ 6.570,00
8	525	CX	AGULHA 25X8 C/100 UN. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO E REGISTRO MS	R\$ 9,43	R\$ 4.950,75
9	630	CX	AGULHA 40X12,0 C/100 UN. APRESENTAR CERTIFICADO INMETRO E REGISTRO MS	R\$ 9,51	R\$ 5.991,30
10	2000	UN.	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 70% LIQUIDO FRASCO 1000ML	R\$ 6,53	R\$ 13.060,00
11	2000	UN	ALCOOL GEL 70% FRASCO COM 500GR	R\$ 6,76	R\$ 13.520,00
12	2000	UN.	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 98% LIQUIDO FRASCO 1000ML	R\$ 7,35	R\$ 14.700,00
13	300	RL	ALGODÃO HIDRÓFILO, PACOTE COM 500GR, LARGURA MÍNIMA DE 24CM, COR BRANCA, PURO, SEM IMPERFEIÇÕES, ACONDICIONADO EM ROLO COM CAMADA CONTÍNUA, SOBRE PAPEL APROPRIADO, ENBALADO INDIVIDUALMENTE. APRESENTAR AMOSTRA E REGISTRO MS.	R\$ 13,08	R\$ 3.924,00
14	20	UN	ALMOTOLIA ÂMBAR BICO RETO 500ML	R\$ 3,09	R\$ 61,80
15	20	UN	ALMOTOLIA TRANSPARENTE BICO RETO 500ML	R\$ 3,39	R\$ 67,80



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

16	500	UN	<p>BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML. Especificações: confeccionado em plástico atóxico, resistente, isento de impurezas e resíduos, estéril termo-soldado em formato de bolsa, com uma face transparente e outra branca leitosa, graduada com duas escalas em milímetros para marcação e graduação exata, no máximo em 100ml, sistema de válvula anti-refluxo, filtro para ar localizado na bolsa, alça plástica resistente tipo óculos, para sustentação e manipulação do coletor, tubo extensor com no mínimo de 110cm, diâmetro interno de 7mm, em sua extremidade distal conector universal e tampa, com ponto auto-retrátil para coleta recente de urina, sistema rápido de drenagem com diâmetro interno de 8mm e clamp oclusor denteado, com resistência para diversas aberturas e fechamentos de fluxo. Tubo de esvaziamento com coque de proteção fechada, fixo à bolsa e pinça corta fluxo. Embalagem individual resistente de modo a assegurar proteção do produto até o momento de sua utilização e trazendo extremamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação e prazo de validade. Apresentar registro no ministério da saúde e amostra.</p>	R\$ 4,80	R\$ 2.400,00
17	50	UN	<p>ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO, RESISTENTE À QUEBRAS E LIVRE DE LÁTEX. Visor com uma leitura fácil e precisa. Para grande para rápida insuflação do manguito acoplado ao manômetro. Braçadeira com fechamento em velcro resistente e lavável. Manômetro moldado em ABS ou liga termoplástica proporcionando durabilidade e absorção de impactos e choques. Deverá atender as normas AAMI/ANSISP10 ou GAMMA. Possuir laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia contra defeitos de fabricação e materiais por período de 2 anos e 5 anos, contra defeitos de calibração após a data de compra. As informações devem ser comprovadas através do catálogo original do produto registrado na ANVISA, o qual deverá acompanhar a proposta. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 braçadeira com manguito adulto, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em português. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou importador autorizando a distribuidora a comercializar o produto.</p>	R\$ 429,44	R\$ 21.472,00





## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

18	10	UN	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL, RESISTENTE À QUEDAS E LIVRE DE LÁTEX. Visor com uma leitura fácil e precisa. Pêra grande para rápida insuflação do manguito acoplado ao manômetro. Braçadeira com fechamento em velcro resistente e lavável. Manômetro moldado em ABS ou liga termoplástica proporcionando durabilidade e absorção de impactos e choques. Deverá atender as normas AAMI/ANSI SP10 ou GAMMA. Possuir laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia contra defeitos de fabricação e materiais por período de 2 anos e 5 anos contra defeitos de calibração após a data de compra. As informações devem ser comprovadas através do catálogo original do produto, registrado na ANVISA, o qual deverá acompanhar as propostas. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 braçadeira com manguito adulto, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em português. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou importador autorizando a distribuidora a comercializar o produto.	R\$ 449,18	R\$ 4.491,80
19	10	UN	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO, RESISTENTE À QUEDAS E LIVRE DE LÁTEX. Visor com uma leitura fácil e precisa. Pêra grande para rápida insuflação do manguito acoplado ao manômetro. Braçadeira com fechamento em velcro resistente e lavável. Manômetro moldado em ABS ou liga termoplástica proporcionando durabilidade e absorção de impactos e choques. Deverá atender as normas AAMI/ANSI SP10 ou GAMMA. Possuir laudo técnico do IPEM (INMETRO) com certificação de aferição individual. Garantia contra defeitos de fabricação e materiais por período de 2 anos e 5 anos contra defeitos de calibração após a data de compra. As informações devem ser comprovadas através do catálogo original do produto registrado na ANVISA, o qual deverá acompanhar a proposta. Deverá acompanhar os seguintes acessórios: 01 braçadeira com manguito adulto, 01 bolsa com zíper para acondicionamento e manual de instruções em português. Apresentar Carta de Autorização do Fabricante ou importador autorizando a distribuidora a comercializar o produto.	R\$ 451,50	R\$ 4.515,00
20	15	UN	Nebulizador para tratamento do trato respiratório. Característica mínima: tecnologia de mini pistão, bivolt automático, deverá possuir adaptador CA DC12V, peso máximo de 300g, tamanho das partículas (DAMM) 75-80% das partículas menores que 3.0 micra. Acessórios inclusos: kit nebulizador, tubo de ar, inalador bucal, filtro de ar, 1 unidade máscara adulto, 1 unidade máscara pediátrica, deverá atender as normas do INMETRO	R\$ 226,52	R\$ 3.397,80



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

21	1300	PCT	Atadura de crepom 13 fios 06x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, apresentar amostra e registro ms. Pcte com 10 unidades.Registro na ANVISA- AFE fabricante.	R\$ 5,43	R\$ 7.059,00
22	1300	UN	Atadura de crepom 13 fios 08x1,80 - com no mínimo 90% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, apresentar amostra e registro ms. Pcte com 10 unidades.	R\$ 7,25	R\$ 9.425,00
23	2500	PCT	Atadura de crepom 13 fios 10x1,80 - com no mínimo 100% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, apresentar amostra e registro MS. Pcte com 10 unidades	R\$ 8,69	R\$ 21.725,00
24	2500	PCT	Atadura de crepom 13 fios 12x1,80 - com no mínimo 100% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, apresentar amostra e registro MS. Pcte com 10 unidades.	R\$ 10,89	R\$ 27.225,00
25	1300	PCT	Atadura de crepom 13 fios 15x1,80 - com no mínimo 100% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, apresentar amostra e registro MS. Pcte com 10 unidades	R\$ 13,11	R\$ 17.043,00
26	1300	PCT	Atadura de crepom 13 fios 20x1,80 - com no mínimo 100% algodão acrescido de poliéster e elastano, cor natural, bordas acabadas, elasticidade adequada uniformemente enroladas, isenta de quaisquer defeitos, apresentar amostra e registro MS. Pcte com 10 unidades	R\$ 18,85	R\$ 24.505,00
27	5	UN	Bacia inox grande com diâmetro de 30cm, capacidade 2500 ml.	R\$ 94,91	R\$ 474,55
28	400	UN	Atadura em tecido de algodão impregnada com óxido de zinco. Embalagem com 01 rolo de 10.2cm x 9.14m	R\$ 39,20	R\$ 15.680,00
29	10	RL	Cadarço de algodão branco em rolo de 50mt 30mm 1/2"	R\$ 40,48	R\$ 404,80
30	3	UN	Cadeira de Banho com Rodas BIG (Obeso)	R\$ 494,98	R\$ 1.484,94



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

31	5	UN	Cadeira de rodas para obeso, largura do assento/encosto no mínimo 60cm, comprimento do assento no mínimo 50cm, altura do encosto no mínimo 50cm, largura total aberta no mínimo 82cm, tolerância de peso de no mínimo 200Kg. Construída em tubos de aço carbono. Dobrável em duplo X reforçado. Braços bilaterais escamoteáveis. Freios bilaterais ajustáveis. Pedais fixos, com apoio de pé rebatível e ajustável na altura. Apoio de panturrilha tipo faixa. Rodas traseiras de 24", pneu inflável, aro de impulsão em aço carbono, cubo montado com rolamento blindado. Eixo removível. Placa de sustentação das rodas traseiras reforçada em alumínio. Rodas dianteiras de 8", montadas com rolamentos blindados, garfo de alumínio fixado em cubo dianteiro. Estofamento confeccionado em nylon preto impermeável com faixa de reforço e almofada. sobre o assento, com 4cm de espessura de espessura e alta densidade. Acabamento em pintura eletrostática.	R\$ 2.463,92	R\$ 12.319,60
32	5	UN	Cadeira de Rodas fabricadas em aço carbono, com assento/encosto em nylon, dobrável, freios bilaterais, aro impulsor bilateral, apoio para braços e pés fixos, rodas dianteiras aro 06 com pneus maciços e rodas traseiras aro 24 em alumínio com pneus maciços ou infláveis. Largura do assento de no mínimo 40cm, profundidade do assento de no mínimo 41cm, altura do encosto de no mínimo 36cm e capacidade de peso no mínimo de 85Kg.	R\$ 577,71	R\$ 2.888,55
33	100	UN	Campo cirúrgico SMS + polipropileno azul 50gr 40x40 estéril. Apresentar amostra.	R\$ 5,79	R\$ 579,00
34	10	JG	CÂNULA DE GUEDEL, JOGO COM 6 PEÇAS (N° 0, 1, 2, 3, 4, 5). MATERIAL: PVC FLEXÍVEL E POLIPROPILENO.	R\$ 24,43	R\$ 244,30
35	500	PCT	Cateter para oxigênio tipo óculos adulto. Pcte c/10un	R\$ 13,13	R\$ 6.565,00
36	5	UN	Cinto tirante aranha adulto; confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; fecho de regulação em velcro e regulador plástico preto; para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível.	R\$ 69,39	R\$ 346,95
37	5	UN	Cinto tirante aranha infantil; confeccionado em fitas de poliamida 100% preta e colorida em 50mm de largura; fecho de regulação em velcro e regulador plástico preto; para colocação em prancha rígida onde fixará a vítima a ser socorrida ou transportada da melhor forma possível.	R\$ 63,45	R\$ 317,25
38	5	UN	Colar cervical resgate stifneck tamanho BB, confeccionado em polietileno, revestido com uma espuma macia tipo Eva, fecho em velcro, cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação do pulso carotídeo e acesso	R\$ 19,83	R\$ 99,15



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

			à traqueia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material.		
39	5	UN	Colar cervical resgate stifneck tamanho g, confeccionado em polietileno, revestido com uma espuma macia tipo Eva, fecho em velcro, cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material.	R\$ 19,74	R\$ 98,70
40	5	UN	Colar cervical resgate stifneck tamanho gg, confeccionado em polietileno, revestido com uma espuma macia tipo Eva, fecho em velcro, cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material.	R\$ 19,83	R\$ 99,15
41	5	UN	Colar cervical resgate stifneck tamanho m, confeccionado em polietileno, revestido com uma espuma macia tipo Eva, fecho em velcro, cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material.	R\$ 18,47	R\$ 92,35
42	5	UN	Colar cervical resgate stifneck tamanho PP, confeccionado em polietileno, revestido com uma espuma macia tipo Eva, fecho em velcro, cores de padrão universal. Na parte posterior (nuca) possui 02 aberturas para a palpação do pulso carotídeo e acesso à traqueia. Não possui botões ou apoio de metal, ferro, alumínio ou outro material	R\$ 19,83	R\$ 99,15
43	300	UN	Coletor para material perfuro cortante e biológico descartável, 20lts.	R\$ 6,03	R\$ 1.809,00
44	1000	UN	Dispositivo para incontinência urinária de látex estéril, tamanho 06 com fita dupla face hipoalérgica, com extensão, acondicionado em papel grau cirúrgico, apresentar registro MS e amostra.	R\$ 3,57	R\$ 3.570,00
45	350000	PCT	Compressa de gaze 7,5 x 7,5, 8 camadas, 5 dobras, 13 fios, 100% algodão, quando aberta medir 15x30cm e fechada 7,5x7,5 cm, estéril pacote com 10 unidades, conforme normas da ABNT 13843, isenta de amido, apresentar amostra, registro no ministério da saúde.	R\$ 0,61	R\$ 213.500,00
46	100	UN	Compressa de gaze em rayon,tamanho 7,5 cm x 15 cm embebida em 5 ml de ácidos graxos, associados a óleos de melaleuca e copaíba, composto pelos ácidos linoléico e oléico, contendo ainda acido caprico, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja).	R\$ 103,14	R\$ 10.314,00
47	100	UN.	Curativo Hidratante com alginato de cálcio e sódio. Caixa contendo 1 tubo de 85 gramas	R\$ 54,43	R\$ 5.443,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

48	200	UN	Curativo de Hidrocolóide com alginato em placa, embalado e esterilizado individualmente estéril, medindo 10x10cm	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
49	150	UN	Curativo Cobertura de Hidrofibra de carboximetilcelulose e alginato de cálcio. Curativo utilizado em feridas com esfacelos e preenchimento de cavidades. Produto medindo 10x10cm.	R\$ 67,52	R\$ 10.128,00
50	500	UN	Óleo de girassol rico em ácidos graxos essenciais, triglicerídeos capricho/ caprílico de cadeia média, ácido láurico, vitaminas A e E, lecitina e óleo de copaíba. Frasco 200 ml. Apresentar registro no ministério da saúde e bula.	R\$ 16,03	R\$ 8.015,00
51	10	UN	Colchão pneumático: colchão anti-escaras (composto de câmaras de ar que se enchem e esvaziam alternadamente ativando a circulação sanguínea e prevenindo a formação de escaras) com ciclo de ar alternado com compressor. 2. Especificações técnicas mínimas: - colchão: confeccionado em polivinil, composto de células uniformes (mínimo de 130 células), volume de ar ajustável, possuir ciclo de ar alternado, com até 60 graus de possibilidade de inclinação. Tamanho: Único (solteiro) - dimensões: inflado: 94.5 x 198 cm - unidade de controle: ganchos para fixação ao leito do paciente, luz indicadora de funcionamento, mangueira de conexão com o colchão	R\$ 791,00	R\$ 7.910,00
52	100	UN	Curativo a base de ácidos graxos essenciais, frasco com 200 ml, associado a óleos de melaleuca e copaíba, rico em ácidos linoléico e oléico, contendo ainda ácido caprílico, caprílico, láurico, palmítico, mirístico, esteárico, palmitato de retinol (vitamina A), acetato de tocoferol (vitamina E) e lecitina de soja.	R\$ 19,89	R\$ 1.989,00
53	100	TB	Curativo de Hidrocolóide e Alginato de Cálcio e Sódio, constituído de água purificada, propilenoglicol, carboximetilcelulose sódica, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, ácido bórico, hidantoína, - conservantes estes de grande importância para manutenção da estabilidade do produto por até 28 dias após aberto- num ambiente aquoso, hidratante e absorvente, transparente na forma de gel, que apresenta a capacidade de hidratar feridas secas e absorver o exsudato, interagindo com diversos níveis de umidade da ferida, para cavidades profundas, úlceras de perna – venosa e arterial – pé diabético, cortes, abrasões e lacerações, queimaduras de 1º e 2º grau e úlceras de pressão, ação hemostática, debridante, com pH neutro, com tampa flip top, tubo com 85gr, apresentar bula do produto juntamente com a proposta.	R\$ 64,89	R\$ 6.489,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

54	100	UN	Curativo Extra com tecnologia de camada dupla Hidrofiber, unidas por pontos com fio de celulose regenerada Tencel , composto por 100% Carboximetilcelulose sódica e com 1 a 2% de prata iônica. A prata presente no curativo inativa as bactérias retiradas no leito da ferida retendo-as dentro da fibra e não entram em contato com o leito da ferida. Curativo resistente a tração, forma um gel coeso que proporciona um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos e favorece a cicatrização. Absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias, com absorção vertical, evitando a maceração da borda da ferida. É indicado para o tratamento de feridas planas, agudas, crônicas, cavitárias, queimaduras de 1 e 2 graus, feridas ulcerativas e traumáticas, com ou sem infecção e com grande quantidade de exsudato, com apresentação de CBPF emitido pela ANVISA e bula do produto junto com a proposta.	R\$ 54,62	R\$ 5.462,00
55	100	UN	Curativo tratamento, placa, interativo de fibra de Alginato de Cálcio e Sódio, estéril,tamanho 7,5 cm x 12 cm, não tecido, macio, altamente absorvente (absorção do exsudato se converte em gel firme garantindo uma fácil remoção, sem trauma ou dano ao tecido recém formado), com manutenção do meio úmido ideal para a cicatrização, ação hemostática, para uso em feridas superficiais ou cavidades profundas exsudativas, apresentar bula do produto junto com a proposta.	R\$ 33,95	R\$ 3.395,00
56	50	LT	Detergente multi enzimático, baixíssima formação de espuma (se desfaz em menos de 15 segundos), contendo 5 enzimas (protease, amilase, lipase, carbohidrase e peptidase), com ph puro neutro (6,5-7,5), biodegradável, associado a uma combinação de álcool isopropílico e tenso ativos não iônicos com concentração mínima de tenso ativos de 6% , isento de nonil fenol etoxilado ou polialquilfenóis, específico para limpeza de instrumentais e materiais médicos hospitalares em lavadoras automáticas, termodesinfectoras, ultrassônicas e limpeza manual, com diluição única de uso igual ou acima de 2 ml por litro (0,2%).	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
57	2000	UN	Scalp 21: conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel , tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula 19g. Embalagem: esterilizados por radiação gama ou oxido de etileno.Apresentar registro MS	R\$ 0,76	R\$ 1.520,00





## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

58	500	UN	Scalp 19: conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel , tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula 19g. Embalagem: esterilizado por radiação gama ou oxido de etileno. Apresentar registro MS	R\$ 0,73	R\$ 365,00
59	2000	UN	Scalp 23: conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel , tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula 19g. Embalagem: esterilizados por radiação gama ou oxido de etileno. Apresentar registro MS.	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
60	2000	UN	Scalp 25: conector proximal luer lock fêmea com tampa rosqueavel , tubo em PVC distal, asa em PVC flexível colorido, cânula trifacetada em inox siliconizada, protetor de cânula 19g. Embalagem: esterilizados por radiação gama ou oxido de etileno. Apresentar registro MS.	R\$ 0,71	R\$ 1.420,00
61	200	UN	Dreno de penrose c/gaze esterilizado n°01 embalado individualmente	R\$ 2,02	R\$ 404,00
62	1000	UN	Equipo tipo macrogotas para solução parenteral. Características: câmara flexível, gotejadoras macrogotas (20 gotas /ml) transparente, filtro de partículas de 15µ que retém partículas em suspensão, regulador de fluxo de alta precisão que permite rigoroso controle de gotejamento, sem causar dano ou deterioração entre o regular do fluxo e o tubo, entrada de ar com filtro de partículas, hidrófobo e bacteriológicos de 0,22µ, lanceta perfurante trifacetada, padrão ISO, para conexão ao recipiente de solução com tampa protetora, tubo flexível em PVC, sem efeito memória, transparente de 1,5m, atóxico e heterogênico. Pinça clamp que proporcione uma oclusão rápida do fluxo sem rompimento do tubo ou efeito memória injetor lateral em y com suporte para os dedos. Item de segurança conforme nr 32. Conexão distal luer slip/lock rotativo na mesma peça, dispositivo de acesso venoso, que atenda a integra a portaria n°502, de 29/12/2011 - Inmetro. A embalagem deverá conter na rotulagem dados como, equipo de uso único, data de validade, data de fabricação, lote e estéril. Embalado em papel grau cirúrgico, não permitindo colar após abertura. Apresentar junto à proposta, cópia impressa do registro na ANVISA, certificado de conformidade com a portaria 502/11 Inmetro e rdc 02 ANVISA, carta de corresponsabilidade do fabricante específica para este certame, garantindo que o produto fornecido atenda integralmente as especificações tecnico-editalicia. Amostra	R\$ 3,18	R\$ 3.180,00
63	1000	PCT	ELETRODO CARDIOLOGICO COM GEL SOLIDO E ESPUMA HIPOALERGENICA, PCT C/30 UNIDADES	R\$ 11,23	R\$ 11.230,00

Página 36 de 50

### Capital Termelétrica da América do Sul

Avenida Ermani Cotrin, 187 – Centro – Fone: (48) 3621-4400 / Fax: (48) 3621-4434 – CEP 88.745-000 – Capivari de Baixo – Santa Catarina  
www.capivaridebaixo.sc.gov.br





## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

64	200	UN	Dreno de penrose n. 2 com gaze estéril, embalagem individual	R\$ 2,43	R\$ 486,00
65	5000	UN	Esparadrapo 10x4,5 metros em tecido de algodão impermeável, branco, com adesivo uniformemente distribuído, isento de látex e substâncias alergênicas, com boa aderência, de fácil remoção sem deixar resíduos na pele, com borda bem acabada e que proporcione facilidade de corte manual. Enrolado de maneira uniforme em carretel plástico protegido por cilindro, apresentar amostra, registro MS.	R\$ 7,93	R\$ 39.650,00
66	500	UN	Espelho vaginal descartável "G" valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Produzido em poliestireno cristal, descartável, estéril, lubrificado. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável.	R\$ 1,94	R\$ 970,00
67	5000	UN	Espelho vaginal descartável "M" valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Produzido em poliestireno cristal, descartável, estéril, lubrificado. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável.	R\$ 1,31	R\$ 6.550,00
68	400	UN	Espuma de poliuretano absorvente que contém 0,5mg/cm <sup>2</sup> de ibuprofeno homogeneamente disperso por toda a matriz da espuma.	R\$ 42,04	R\$ 16.816,00
69	4000	UN	Espelho vaginal descartável "P" valvas anatômicas de contornos lisos e regulares, semelhantes ao formato dos fôrnices vaginais. Produzido em poliestireno cristal, descartável, estéril, lubrificado. Dispositivo de abertura (parafuso borboleta) fabricado em poliestireno de alto impacto (psai), pigmentado e indeformável.	R\$ 1,21	R\$ 4.840,00
70	20	UN	Estetoscópio adulto, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentas de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas e uma membrana para a campânula. Garantia mínima de três anos comprovada através do manual registrado na ANVISA.	R\$ 404,10	R\$ 8.082,00
71	5	UN	Estetoscópio infantil, fabricado em aço inoxidável, que permita auscultar sons de baixa e alta frequência girando o lado do auscultador. Revestimento da borda anti-frio para maior conforto do paciente. Mola do ângulo flexível e interna ao tubo de PVC. Todas as partes do produto devem ser isentas de látex. O equipamento deverá acompanhar um identificador de propriedade para encaixe no Y do tubo. Deverá vir sobressalente, dois pares de olivas e uma membrana para a	R\$ 341,61	R\$ 1.708,05



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

			campânula. Garantia mínima de três anos comprovada através do manual registrado na ANVISA.		
72	20	UN.	ETER ACONDICIONADO EM FRASCO DE VIDRO DE 1 LT.	R\$ 69,50	R\$ 1.390,00
73	30	CX	FIO DE NYLON 2-0 COM AGULHA TRIANGULADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/24 UM	R\$ 44,62	R\$ 1.338,60
74	30	CX	FIO DE NYLON 3-0, COM AGULHA TRIANGULADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/24 UN.	R\$ 44,62	R\$ 1.338,60
75	50	CX	FIO DE NYLON 4-0 COM AGULHA TRIANGULADA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, C/24 UN.	R\$ 44,62	R\$ 2.231,00
76	50	CX	Fio de nylon 5-0 com agulha triangulada, embalagem individual, c/24 un.	R\$ 44,62	R\$ 2.231,00
77	50	UN	Fio de nylon 6-0 com agulha triangulada, embalagem individual, c/24 um	R\$ 45,90	R\$ 2.295,00
78	300	UN	Fita micropore 2,5x10. Apresentar Registro MS	R\$ 2,92	R\$ 876,00
79	3000	UN	Fita crepe hospitalar, rolo com 19 x 50 mts	R\$ 3,62	R\$ 10.860,00
80	4000	UN	Fita micropore 5x4,5. Apresentar Registro MS.	R\$ 3,51	R\$ 14.040,00
81	5000	UN	Fita micropore 5x10. Apresentar Registro MS.	R\$ 4,14	R\$ 20.700,00
82	600	UN	Fita teste para autoclave adesiva 19mmx30m.	R\$ 5,68	R\$ 3.408,00
83	500	UN	Fixador celular, para preventivo 30ml	R\$ 4,28	R\$ 2.140,00
84	100	UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	R\$ 0,97	R\$ 97,00
85	100	UN	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE 500 ML	R\$ 1,16	R\$ 116,00
86	5	PCT	Garrote em látex nº 200, pct com 15 m.	R\$ 16,85	R\$ 84,25
87	50	UN	Compressa de gaze (tipo queijo) em rolo, medindo 91cm x 91 m, com 13 fios por cm <sup>2</sup> , não estéril, confeccionada em tecido 100% algodão, 04 dobras, 08 camadas, massa por unidade "peso mínimo" 1.9kg isento de embalagem, com trama fechada, textura uniforme, adequada, alvejada e hidrofílica, isenta de resíduos, manchas, falhas, devem ser branqueadas, purificadas, isenta de alvejante óptico e amido, possuir ph com intervalo entre 5,0 e 8,0 apresentar hidrofílicidade menor ou igual a 15 segundos, sem filamento radiopaco, conforme normas ABNT nbr 14.108. apresentar amostra, registro no ministério da saúde.	R\$ 103,62	R\$ 5.181,00
88	200	UN	Hastes flexíveis com pontas algodão caixa 75 um Hipoclorito 1%. 1 litro.	R\$ 1,34	R\$ 268,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

90	10	CX	Indicador Biológico para vapor, do tipo auto-contido, com tempo de resposta final negativa em 3 (três) horas, por método de fluorescência, para o monitoramento biológico de ciclos de esterilização à vapor saturado sob pressão. Composto por uma tira de papel contendo uma população microbiana mínima de 100.000 (cem mil) esporos secos e padronizados de <i>Geobacillus stearothermophilus</i> (ATCC 7953 com certificado de Qualidade Assegurada). A tira contendo esporos está acondicionada em uma ampola plástica termorresistente, contendo uma ampola de vidro lacrada, com caldo nutriente próprio para crescimento dos microorganismos. A ampola plástica é fechada por uma tampa marrom com aberturas laterais e protegida por papel de filtro hidrofóbico. Cada ampola possui um rótulo externo que informa o nome do produto, lote, prazo de validade, contendo campos para identificação da ampola e um indicador químico de exposição, que diferencia as ampolas processadas das não processadas. Caixa com 50 ampolas. Prazo de validade: 2 anos. a empresa vencedora deverá fornecer 10 incubadoras em forma de comodato	R\$ 406,45	R\$ 4.064,50
91	100	KIT	Kit de nebulização adulto. Características Mascara facial para inalação feita com material resistente e que não machuca o rosto. De fácil manuseio e simples de lavar. Contem 01 máscara para nebulização tamanho adulto 01 copo reservatório para 10ml, tubo de ar em PVC (manueira) de no mínimo 1m. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA.	R\$ 9,92	R\$ 992,00
92	100	KIT	Kit de nebulização infantil. Características: Máscara facial para inalação, feita com material resistente e que não machuca o rosto. De fácil manuseio e simples de lavar. Contém 01 máscara para nebulização tamanho infantil, 01 copo reservatório para 10 mL, tubo de ar em PVC (mangueira) de no mínimo 1m. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA	R\$ 9,98	R\$ 998,00
93	42	CX	Lamina de bisturi nº15 estéril, descartável, nebulização tamanho infantil, 01 copo reservatório para 10 mL, tubo de ar em PVC (mangueira) de no mínimo 1m. Possuir e apresentar junto a proposta cópia impressa do registro na ANVISA Lamina de bisturi nº15 estéril, descartável, confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, com 100 unidade. Apresentar registro	R\$ 30,08	R\$ 1.263,36



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

			no MS		
94	84	CX	Lamina de bisturi nº11 estéril, descartável, confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, com 100 unidade. Apresentar registro no ms	R\$ 30,28	R\$ 2.543,52
95	42	CX	Lamina de bisturi nº12 estéril, descartável,confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, com 100 unidade. Apresentar registro no ms	R\$ 29,88	R\$ 1.254,96
96	42	CX	Lamina de bisturi nº22 estéril, descartável, confeccionada em aço carbono, devidamente afiada e polida, isenta de rebarbas e/ ou sinais de oxidação e perfeitamente fixada e ajustada ao cabo, permitindo tanto sua colocação quanto sua retirada, sem acidentes. Devera vir com marca e tamanho gravado na lamina. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilização, permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, com 100 unidade. Apresentar registro no ms	R\$ 28,64	R\$ 1.202,88
97	60	UN	Lamina para preventivo em vidro com extremidade fosca, tamanho padrão cx c/ 50	R\$ 5,55	R\$ 333,00
98	5000	CX	Lanceta automática descartável conforme NR32, agulha em aço inox para obtenção de sangue capilar, retrátil, estéril, com agulha siliconizada, ponta trifacetada, com diâmetro de 21 g/0,8mm, disparada através de contato (sem botão de acionamento), com dispositivo de segurança, que impeça o reuso e provida de lacre, com profundidade de penetração de 2,0 mm a 2,40mm ou que permita ajuste. caixa com 100 unidades. Embalagem contendo dados de identificação do produto, numero de lote, tipo de esterilização, data de fabricação/ validade e registro no ms/ANVISA. Apresentar amostra.	R\$ 47,13	R\$ 235.650,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

99	20	UN	Lanterna led pupilar para pilha aa Inoxidável dimensionados para suportar os esforços e eventuais sobrecargas solicitadas durante a operação, apoiadas em mancais com rolamentos esféricos autocompensadores vedados e com de sistema de vedação por meio de gaxetas teflonadas, que não permitem a passagem de água.	R\$ 70,88	R\$ 1.417,60
100	200	UN	LUVA ESTERIL 6,5	R\$ 1,47	R\$ 294,00
101	1000	UN	LUVA ESTÉRIL Nº 7,0	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
102	2000	UN	LUVA ESTERIL Nº 7,5	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
103	400	UN	LUVA ESTERIL Nº 8,5	R\$ 1,42	R\$ 568,00
104	1000	UN	LUVA ESTERIL Nº 8	R\$ 1,47	R\$ 1.470,00
105	1000	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX CX C/100 UN. TAMANHO G	R\$ 23,22	R\$ 23.220,00
106	2000	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX CX C/ 100 UN TAMANHO M	R\$ 23,22	R\$ 46.440,00
107	2500	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX CX C/100 UN TAMANHO P	R\$ 22,57	R\$ 56.425,00
108	2500	CX	LUVA PROCEDIMENTO LATEX CX C/100 UN TAMANHO PP	R\$ 19,89	R\$ 49.725,00
109	300	PCT	Luva plástica descartável. Características: Pacote c/ 100 unidades estéril, embalada individualmente. No ato da entrega o produto deve apresentar validade mínima de 02 anos	R\$ 9,12	R\$ 2.736,00
110	300	CX	Mascara cirúrgica descartável tripla proteção com elástico,100% polipropileno, hipoalergênico, atóxico, cx c/ 50	R\$ 6,09	R\$ 1.827,00
111	20	UN	Mascara de alta concentração com reservatório adulto	R\$ 14,62	R\$ 292,40
112	20	UN	Mascara de alta concentração com reservatório infantil	R\$ 14,29	R\$ 285,80
113	100	CX	Mascara bico de pato(samu)Caixa com 35 unidades	R\$ 7,48	R\$ 748,00
114	200	CX	Mascara cirúrgica descartável dupla proteção com elástico,100% polipropileno, hipoalergênico, atóxico, cx c/ 100	R\$ 6,96	R\$ 1.392,00
115	100	UN	Óculos de proteção individual incolor com hastes ajustáveis	R\$ 4,71	R\$ 471,00
116	20	UN	Oxímetro de dedo digital.	R\$ 341,55	R\$ 6.831,00
117	50	UN	Papel grau cirúrgico (bobina) 35x50 mts	R\$ 84,63	R\$ 4.231,50
118	50	UN	Papel grau cirúrgico (bobina) 15x50mts	R\$ 38,03	R\$ 1.901,50
119	100	UN	Papel grau cirúrgico (bobina) 10x50mts	R\$ 21,53	R\$ 2.153,00
120	200	UN	Papel para eletrocardiograma 58x30 rolo	R\$ 8,18	R\$ 1.636,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

121	1000	UN	Dispositivo perfurante de irrigação para uso em frascos de solução com sistema fechado. Em plástico resistente, estéril, exclusivo protetor de cone luer em ponta perfurante e tampa protetora para fechamento do sistema frasco/dispositivo com formato anatômico e fácil manuseio que direciona o fluxo. Com asa de pega ergonômica de no mínimo 30 mm. Embalagem individual contendo dados de identificação, lote, procedência e validade. apresentar amostra	R\$ 1,84	R\$ 1.840,00
122	200	UN	Equipo duas vias (tipo polifix). Conexão duas vias p/ infusão parenteral, estéril, descartável, transparente, pinça corta fluxo nas 2 (duas) vias de vedação precisa, conectores macho e fêmea com tampa protetora. Conector luer rotativo slip/lock na mesma peça, com acabamento lateral sem saliências que permita apoio seguro na pele. Comprimento de 18 cm. Acompanha duas tampas protetoras sobressalentes, embaladas individualmente. Todo sistema deve ser resistente e oferecer segurança na utilização, deve ser atóxico, apirogênico, estéril, descartável, isento de resíduos e impurezas, e de fácil manuseio. Embalagem unitária que proporcione abertura fácil, asséptica e segura, com selagem que garanta a integridade do produto até o momento da sua utilização. Embalagem contendo dados de identificação, tipo e data de esterilização, validade.apresentar registro ms e amostra	R\$ 2,22	R\$ 444,00
123	50	UN	Povidine degermante frasco 1 lt	R\$ 18,83	R\$ 941,50
124	100	UN	POVEDINE TOPICO FRASCO 1 LITRO	R\$ 15,99	R\$ 1.599,00
125	2	UN	Prancha de imobilização em polietileno amarela, possui aberturas para utilização do cinto aranha e imobilizador de cabeça como acessórios. Rígida, leve e confortável. Possui pegadores amplos para facilitar o uso de luvas. Design em ângulo para melhor acomodação do paciente. 100% transparente para o uso em raio-x. Possui aberturas específicas para imobilização. Possibilita o resgate na água. Projetada para o transporte manual de vítimas de acidentes. Dimensionada para suportar vítimas com peso ate 180 kg. Dimensões: comprimento aberta 1830mm; largura aberta 440mm; altura máxima 65mm.	R\$ 498,94	R\$ 997,88
126	200	UN	Protetor Solar Fator 30, livre de óleo, hipoalérgico, com vitamina E. 30x UVA contra envelhecimento solar e 10x UVB contra queimaduras solares. frasco com 120 ml. Apresentar AFE do fabricante	R\$ 12,02	R\$ 2.404,00
127	500	UN	Protetor Solar Fator 50, livre de óleo, hipoalérgico, com vitamina E. 30x UVA contra envelhecimento solar e 10x UVB contra queimaduras solares. frasco com 120 ml. Apresentar AFE do fabricante	R\$ 17,94	R\$ 8.970,00
128	200	UN	Seringa descartável 60ml sem agulha	R\$ 3,11	R\$ 622,00
129	2000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	R\$ 0,48	R\$ 960,00





## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

130	4000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	R\$ 0,30	R\$ 1.200,00
131	2000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 5ML S/AGULHA	R\$ 0,18	R\$ 360,00
132	2000	UN	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/AGULHA	R\$ 0,17	R\$ 340,00
133	10000	UN	Seringa descartável 1mlsem agulha	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
134	50000	UN	SERINGA 1 ML C/ AGULHA 13X4,5	R\$ 0,35	R\$ 17.500,00
135	25000	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO 100ML, ESTERIL, APIROGENICA, SISTEMA FECHADO, ATENDENDO A RDC 45/03 EM MATERIAL PLASTICO COM TAMPA TWINCAP DUPLO CANAL, COM ACESSO INDEPENDENTE, BORRACHA DA TAMPA COM ALTA CAPACIDADE DE CICATRIZAÇÃO.	R\$ 2,20	R\$ 55.000,00
136	10000	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%, FRASCO 250ML, ESTERIL, APIROGENICA, SISTEMA FECHADO, ATENDENDO A RDC 45/03 EM MATERIAL PLASTICO COM TAMPA TWINCAP DUPLO CANAL, COM ACESSO INDEPENDENTE, BORRACHA DA TAMPA COM ALTA CAPACIDADE DE CICATRIZAÇÃO.	R\$ 3,25	R\$ 32.500,00
137	2000	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO C/500ML, ESTERIL, APIROGENICA, SISTEMA FECHADO, ATENDENDO A RDC 45/03 EM MATERIAL PLASTICO COM TAMPA TWINCAP DUPLO CANAL, COM ACESSO INDEPENDENTE, BORRACHA DA TAMPA COM ALTA CAPACIDADE DE CICATRIZAÇÃO	R\$ 3,52	R\$ 7.040,00
138	500	UN	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% FRASCO C/1000ML, ESTERIL, APIROGENICA, SISTEMA FECHADO, ATENDENDO A RDC 45/03 EM MATERIAL PLASTICO COM TAMPA TWINCAP DUPLO CANAL, COM ACESSO INDEPENDENTE, BORRACHA DA TAMPA COM ALTA CAPACIDADE DE CICATRIZAÇÃO	R\$ 6,64	R\$ 3.320,00
139	200	UN	Solução Glicosada 5%, frasco 500ml, estéril, apirogenica, sistema fechado, atendendo a rdc 45/03 em material plástico com tampa twincap duplo canal, com acesso independente, borracha da tampa com alta capacidade de cicatrização	R\$ 4,30	R\$ 860,00
140	300	UN	Solução de irrigação de feridas composta por 0,1% de undecilaminopropil betaína, 0,1% de polihexanida e 99,8% de água purificada	R\$ 94,03	R\$ 28.209,00
141	150	UN	Sonda alimentação enteral n.12	R\$ 11,79	R\$ 1.768,50
142	5000	UN	Sonda aspiração traqueal n.08	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
143	5000	UN	Sonda aspiração traqueal n.10	R\$ 0,77	R\$ 3.850,00
144	5000	UN	Sonda aspiração traqueal n.12	R\$ 0,75	R\$ 3.750,00
145	5000	UN	Sonda aspiração traqueal n.14	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
146	5000	UN	Sonda aspiração traqueal n.16	R\$ 0,74	R\$ 3.700,00
147	5000	UN	Sonda aspiração traqueal n.18	R\$ 0,99	R\$ 4.950,00
148	50	UN.	Sonda de demora 08 100% silicone. característica adicionais	R\$ 17,20	R\$ 860,00





## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

149	50	UN	Sonda de demora 10 100% silicone. característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	R\$ 21,30	R\$ 1.065,00
150	50	UN	Sonda de demora 12 100% silicone. característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	R\$ 21,30	R\$ 1.065,00
151	200	UN	Sonda de demora 14 100% silicone. característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	R\$ 21,30	R\$ 4.260,00
152	200	UN	Sonda de demora 16 100% silicone. característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
153	50	UN.	Sonda de demora 18 100% silicone. característica adicionais :2 vias com balão, com duas vias na extremidade distal e a extremidade proximal (ponta) arredondada com dois orifício laterais em lados oposto e na mesma altura., forma de apresentar : embalagem individual acondicionada em papel grau cirúrgico e abertura em pétala	R\$ 21,30	R\$ 1.065,00
154	30	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA N.6, EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	R\$ 0,64	R\$ 19,20
155	30	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N.8, EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	R\$ 0,77	R\$ 23,10
156	30	UN	Sonda nasogastrica longa, n.10, em pvc transparente	R\$ 0,78	R\$ 23,40
157	30	UN	Sonda nasogastrica longa, n.12, em pvc transparente	R\$ 0,82	R\$ 24,60
158	30	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N.14, EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	R\$ 0,91	R\$ 27,30
159	30	UN	Sonda nasogastrica longa, n.16, em pvc transparente	R\$ 1,10	R\$ 33,00
160	30	UN	SONDA NASOGASTRICA LONGA, N.18, EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	R\$ 1,16	R\$ 34,80
161	30	UN	Sonda nasogastrica longa, n.20, em pvc transparente	R\$ 1,56	R\$ 46,80
162	2000	UN.	SONDA URETRAL N.6, EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	R\$ 0,64	R\$ 1.280,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

163	2000	UN	SONDA URETRAL Nº 04 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
164	25000	UN	SONDA URETRAL Nº 08 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	R\$ 0,77	R\$ 19.250,00
165	25000	UN	SONDA URETRAL Nº 10 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	R\$ 0,70	R\$ 17.500,00
166	25000	UN	SONDA URETRAL Nº 12 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	R\$ 0,73	R\$ 18.250,00
167	25000	UN	SONDA URETRAL Nº 14 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	R\$ 0,82	R\$ 20.500,00
168	10000	UN	SONDA URETRAL Nº 16 EM PVC TRANSPARENTE, EMBALADA UNITARIAMENTE	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
169	50	UN	Termômetro clínico digital com ponta flexível, 100% resistente a água, certificado pelo INMETRO - apresentar amostra	R\$ 16,40	R\$ 820,00
170	100	PCT	Touca branca descartável com elástico. Pacote com 100 unidades.	R\$ 7,83	R\$ 783,00
171	10	UN	Umidificador para Oxigênio 250 ml.	R\$ 20,04	R\$ 200,40
172	5	UN	Válvula Reguladora para Oxigênio 1 saída	R\$ 300,72	R\$ 1.503,60
173	5	UN	Válvula Reguladora para Oxigênio 2 saídas.	R\$ 328,18	R\$ 1.640,90
174	50	UN	Vaselina líquida 1.000ml	R\$ 23,21	R\$ 1.160,50
175	3000	UN	Escova cervical ginecológica descartável	R\$ 19,90	R\$ 59.700,00
176	1	UN	Avental plumbífero para rx, equivalência em chumbo 0,2pb ou 0,50pb, avental plumbífero, para proteção do paciente e do profissional, sem proteção nas costas, confeccionado em borracha plumbífera, acabamento em tecido especial lavável, possuir ca.	R\$ 573,61	R\$ 573,61
177	2	UN	Kit colorimétrico (com phmetro) funcionamento com bateria para até 2000 testes, Dois intervalos: intervalo baixo de 0,02 a 2,00 mg/l e intervalo alto de 0,1 a 8,0 mg/l como Cl2. Reagentes incluídos: 100 testes cada para intervalo baixo ou 50 testes cada para intervalo alto. Absorbância: 0 - 2.5 Abs, 10 measured values + time, Dimensões (A x L x P): 155 mm x 61 mm x 35 mm,	R\$ 2.939,00	R\$ 5.878,00
178	4	UN	Termômetro digital infravermelho- Rápida tomada de temperatura; Medições precisas sem contato, Mira laser; Design moderno ; Função °C/°F; Faixa de medição: -30°C a 260°C /-22°F a 500°F , Diâmetro: 8:1 , Tempo de resposta: Menos de 1 segundo, Temperatura de armazenamento: -20°C a 60°C/-4°F a 140°F, Dimensões: 82 x 35 x 130 mm, Peso: 140g.	R\$ 147,50	R\$ 590,00
179	100	UN	Detergente enzimático, a base de 03 enzimas, utilizado na limpeza, desincrustação e remoção de resíduos orgânicos em instrumentos médico-hospitalares, odontológicos. Poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga. Comprovadamente com ação bacteriostática. Registro ANVISA. Validade 02 anos. Frasco com 5 litros.	R\$ 152,75	R\$ 15.275,00



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

180	30	UN	Filme de PVC estocável rolo de 12cm de largura e 140m de comprimento. Atóxico. Inodor. Utilizado para embalar e proteger as mais diversas necessidades, atendendo o segmento odontológico.	R\$ 12,80	R\$ 384,00
181	8	UN	Espelho de mão com cabo, temático em formato de dente. Dimensões 14x25cm. Cor azul	R\$ 16,63	R\$ 133,04
182	8	UN	Mandril para adaptação de discos no contra-ângulo latão banhado em cromo	R\$ 3,92	R\$ 31,36
183	6	UN	Negatôscopio telepanorâmico com lupa. Características -Posição em pé, pode ser utilizada em cima de mesas e equipo *posição deitada *possuir angulação ideal para o traçado ortodôntico fazendo com que o profissional tenha uma visualização adequada sem causar stress físico *Painel amplo e nivelado que facilita a utilização da régua para o traçado. *Permite fixação na parede *Lâmpada fluorescente de 4 watts para telepanorâmico *reator eletrônico leve e de fácil manuseio *permite 3 posições de trabalho *bivolt 110/220v *lupa em cristal com aumento de até 3,5x. Milimetragem na tela *dimensão 355x355x80mm *Diâmetro da lupa 75mm *aumento da lupa 3,5mm distancia focal +-90mm *lâmpada fluorescente 8 watts*peso bruto 2,176kg *12 meses de garantia.	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
184	2	UN	Termômetro de mercúrio para estufa	R\$ 150,00	R\$ 300,00

**R\$**  
**TOTAL: 1.596.375,70**



**Município de Capivari de Baixo**  
Estado de Santa Catarina

ANEXO III

AO EDITAL DE PREGÃO 06/FMS/2017

"M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

C.N.P.J.

ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Para fins de participação no Edital de Pregão Presencial nº 06/FMS/2017, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não foi declarada inidônea e nem está suspensa em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Artigo 32 - Parágrafo 2º, da Lei Federal Nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa licitante.



**Município de Capivari de Baixo**  
Estado de Santa Catarina

ANEXO IV

AO EDITAL DE PREGÃO Nº 06/FMS/2017

"M O D E L O"

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

C.N.P.J.

ENDEREÇO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO  
ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Para fins de participação, no Edital de Pregão Nº 06/FMS/2017, em cumprimento com o que determina o Art. 27, inciso V, da Lei 8.666/93, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

Carimbo da empresa e/ou identificação gráfica e assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente.



## Município de Capivari de Baixo

Estado de Santa Catarina

ANEXO V

### DECLARAÇÃO

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

Prezados Senhores,

Empresa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, inscrito no CGC/CNPJ nº \_\_\_\_\_ por intermédio  
de seu representante legal o(a)

Sr(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira  
de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº  
\_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no item 5.1 do Capítulo V  
do Edital do edital de pregão presencial 06/FMS/2017, que Atende Plenamente aos Requisitos  
de Habilitação, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de  
julho de 2002.

Datado aos \_\_\_\_\_ dias de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura, Nome, Cargo e Função

(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)



**Município de Capivari de Baixo**  
Estado de Santa Catarina

A N E X O - VI

(Modelo de declaração de Credenciamento)

PREGÃO Nº 06/2017 - PR/FMS.  
PROCESSO Nº 122017 - FMS.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPIVARI DE BAIXO, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO DO EDITAL"

CRENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, a participar da licitação instaurada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPIVARI DE BAIXO, na modalidade de Pregão, sob o nº PR 06/2017-FMS, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe plenos poderes para pronunciar-se em nome da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, bem como formular propostas e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Local e data.

\_\_\_\_\_

Assinatura do(s) dirigente(s) da empresa

Nome do dirigente da empresa